

## COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 PROCESSO Nº 19087/2021

**Objeto:** obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL.

Às **11h00min** do dia **12 de janeiro de 2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA e KERLEY LARISSA LIMA SANTANA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 012/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R\$ 4.169.578,84 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 04/01/2022, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas são os discriminados a seguir:

1. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R\$ 3.032.143,56 (três milhões, trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos);
2. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R\$ 3.203.860,40 (três milhões, duzentos e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos);
3. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, no valor de R\$ 3.752.620,96 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos);
4. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, no valor de R\$ 3.835.838,28 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelos servidores Yago Duarte de Oliveira, engenheiro civil, CREA 0216772486, e Djaci Magalhães Florêncio Neto, engenheiro civil, CREA 0202192440.

Ao analisar a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, detentora do menor preço, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 07/01/2022 e recebido em 11/01/2022, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 9 (DA PROPOSTA)** do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.



## COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, CLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, no valor de R\$ 3.032.143,56 (três milhões, trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 20/01/2022 (quinta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TIAGO DE ALMEIDA SILVA**  
Presidente da CPL



**CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA**  
Membro da CPL



**KERLEY LARISSÉ LIMA SANTANA**  
Membro Suplente da CPL